



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00015463/2026-36

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba

Assunto: Prestação de serviços visando a aquisição de medicamentos manipulados através da manutenção de exped

PED. 01/2026

Esclarecemos que essa despesa importa em R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), é dispensável de licitação conforme dispõe o inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e Decreto 68.304/2024.

Em atendimento as exigências do decreto nº 35.262/92, artigo 1º, incisos I e IV o Sr. Diretor Técnico de Departamento de Saúde é autoridade competente para:

1. Autorizar a abertura de licitação;
2. Definir prazos e condições:
 1. Execução do serviço;
 2. O prazo de pagamento; e,
 3. Determinar o tipo de licitação

Encaminhe-se ao Gabinete Técnico através do Centro de Gerenciamento Administrativo para, se de acordo, com a justificativa da área solicitante, autorizar à despesa na modalidade de dispensa de licitação.

Francisco de Almeida

Diretor Técnico I

Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099324875** e o código CRC **9638ABE0**.
